



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000176/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 19/11/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no loteamento Estrela do Vale no Bairro Santa Cruz.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Luiza Vitória Fernandes a Rua 1 Do Loteamento Estrela do Vale no Bairro Santa Cruz.

Art. 2º - Passa a denominar-se Rua do Sorriso a Rua 2 Do Loteamento Estrela do Vale no Bairro Santa Cruz.

Art. 3º - Passa a denominar-se Rua do Horizonte a Rua 3 Do Loteamento Estrela do Vale no Bairro Santa Cruz.

Art. 4º - Passa a denominar-se Rua da Felicidade a Rua 4 Do Loteamento Estrela do Vale no Bairro Santa Cruz.

Art. 5º - Passa a denominar-se Rua da Serenidade a Rua 5 Do Loteamento Estrela do Vale no Bairro Santa Cruz.

Art. 6º - Passa a denominar-se Rua da Harmonia a Rua 6 Do Loteamento Estrela do Vale no Bairro Santa Cruz.

Art. 7º - Passa a denominar-se Rua da Alegria a Rua 7 Do Loteamento Estrela do Vale no Bairro Santa Cruz.

Art. 8º - Passa a denominar-se Rua da Surpresa a Rua 8 Do Loteamento Estrela do Vale no Bairro Santa Cruz.

Art. 9º - Passa a denominar-se Praça em Movimento, a Praça 2 Do Loteamento Estrela do Vale no Bairro Santa Cruz.

Art. 10º - Passa a denominar-se Praça da Alameda, a Praça 3 Do Loteamento Estrela do Vale no Bairro Santa Cruz.

Art. 11º - Passa a denominar-se Praça do Mirante, a Praça 4 Do Loteamento Estrela do Vale no Bairro Santa Cruz.



Art. 12º - Passa a denominar-se Praça Mirante do Lago, a Praça 5 Do Loteamento Estrela do Vale no Bairro Santa Cruz.

Art. 13º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de novembro de 2024.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB

